



Exmo. Sr. Presidente  
Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República  
Direção de Apoio Parlamentar  
Divisão de Apoio às Comissões  
Palácio de S. Bento  
Praça da Constituição de 1976  
1249-068 Lisboa

S/Ref.: I\_COM8XV/2022/85 | N. Ref.: 2023/S/459 | Funchal, 9 de janeiro de 2023.

Assunto: Projeto de Resolução 250/XV/1 (L) - Recomenda ao Governo a tomada de medidas urgentes de apoio ao alojamento de estudantes do ensino superior deslocados e de criação de residências universitárias em património subutilizado do Estado – pedido de emissão de parecer.

Exmo. Sr. Presidente,

Em resposta ao pedido de parecer que foi remetido para a ACADÉMICA DA MADEIRA, constante da epígrafe do presente, informo que:

1. O diploma que estabelece as bases do sistema de ação social, no quadro das instituições de ensino superior, o Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, determina que o alojamento deve integrar o sistema de ação social, através dos respetivos serviços de ação social, que “devem promover o acesso dos alunos a condições de alojamento que propiciem um ambiente adequado ao estudo, designadamente através da criação de residências de estudantes”.
2. Os relatórios do Observatório do Alojamento Estudantil (OAE) apontam para grandes reduções nos quartos privados disponíveis e para o aumento dos preços. Enquanto o aumento da oferta de alojamento, por parte do Estado, tarda em aparecer. Milhares de estudantes continuam a recorrer ao alojamento privado ou a efetuar grandes distâncias, em transportes públicos combinados ou em viaturas particulares, para frequência no Ensino Superior.
3. De acordo com o OAE, o Funchal é a quarta cidade do país com o valor mais elevado de alojamento, de 287€, estando à nossa frente o Porto, Lisboa e Setúbal. Este valor torna-se inexequível para um estudante deslocado, afetando a sua frequência no ensino superior, especialmente numa região insular, como a Madeira.



4. A edição de 2021-2022 do *Inquérito anual aos estudantes da Universidade da Madeira*, promovida pelo Observatório da Vida Estudantil da ACADÉMICA DA MADEIRA, indicou que 33% dos estudantes inquiridos apontam os gastos com o passe como uma das três despesas que mais pesam no seu orçamento. O consumo de gasolina foi indicado, no conjunto tripartido, por 46,3%. Considerando que o passe é mais oneroso quando o estudante é residente fora do Funchal e que o valor gasto em combustível é igualmente mais dispendioso quando o estudante é residente fora da cidade, os gastos seriam mitigados com o reforço de camas disponíveis nas residências da Universidade da Madeira (UMa), no Funchal.
5. Há necessidade de renovação da atual Residência Universitária da UMa, bem como de aumentar o alojamento disponível aos estudantes universitários na nossa região, pelo que desenvolvemos todos os esforços, dentro e fora da UMa, para garantir a contratualização de dez milhões de euros e 225 camas, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. A verba prevê a reabilitação da Residência Universitária já existente e a construção de duas novas residências, sendo estas no antigo edifício do Instituto Superior de Artes e Design da Madeira e outra no Campus Universitário da Quinta de São Roque, ambos pertencentes à Universidade, como fundamentais para o alojamento dos estudantes deslocados e para o aumento da capacidade de captação de estudantes internacionais.
6. Há necessidade imediata de mais residências para estudantes na Madeira e de urgência da aplicação de novas medidas de apoio ao alojamento. Apesar da maioria dos estudantes matriculados na UMa serem oriundos da Região Autónoma da Madeira (RAM), e de mais de metade dos estudantes serem residentes no Concelho do Funchal e nos dois concelhos limítrofes, há centenas de estudantes que têm o seu local de residência fora desses três concelhos. Acrescem os jovens deslocados de fora da RAM, nacionais e estrangeiros.
7. A adaptação e ocupação de infraestruturas do Estado para conversão em residências estudantis seria uma medida que beneficiaria o estudante deslocado, que está identificado, mas que também poderia permitir atrair estudantes oriundos de fora da RAM, que não são candidatos à UMa pelos custos de aluguer no Funchal e pelo número insuficiente de camas na residência.
8. Além dos imóveis do Estado, a cidade do Funchal possui uma lista de 403 imóveis devolutos, cuja própria autarquia afirmou a intenção de adquirir alguns



para habitação social. O município poderia também beneficiar com a adaptação e ocupação de imóveis adquiridos, através de verbas para promoção da habitação estudantil.

9. O investimento no alojamento universitário beneficiaria ainda os jovens que estudam ao abrigo de programas de mobilidade internacionais, como Erasmus+. O número de alunos deslocados, entre nacionais e estrangeiros, residentes em Portugal ou ao abrigo de programas de mobilidade, reforça a necessidade de construção de residências.
10. A ACADÉMICA DA MADEIRA não pode estar indiferente aos milhares de estudantes, oriundos da RAM, que frequentam várias Instituições de Ensino Superior do país e que estão reféns de um sistema de alojamento privado com valores elevados e, em muitos casos, sem condições adequadas de alojamento, além da ausência de enquadramento fiscal. A necessidade de alojamento estudantil, promovido pelo Estado português, é urgente e transversal a todas as regiões.
11. Como é notório nas Universidades e nos Institutos Politécnicos portugueses, e também nas suas residências, o Estado, através das dotações orçamentais anuais, deve facultar as verbas necessárias, e monitorizar a sua aplicação, para que as Instituições possam zelar pela manutenção adequada das suas instalações, não colocando em risco o investimento dos contribuintes e segurança e o conforto dos utentes.

Pelo apresentado, a ACADÉMICA DA MADEIRA, no interesse dos estudantes da Universidade da Madeira e pelo benefício da comunidade da nossa Região, vê com agrado e apoia a recomendação ao Governo para a tomada de medidas urgentes de apoio ao alojamento de estudantes do ensino superior deslocados e para de criação de residências universitárias em património subutilizado do Estado.

O Presidente da Direção,